ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

11

D E C R E T O D E 13 J A N E I R O D E 1.977

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% SOBRE OS VENCIMENTOS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR FRANCISCO COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o pa recer da Consultoria Jurídica da Municipalidade, CONCEDE ao servidor público municipal, senhor FRANCISCO COSTA , a gratificação adicional de 25% sobre os seus vencimentos a partir do dia 01 de fevereiro do ano p. passado, de acôrdo com a Legislação em Vigor.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 13 de fevereiro de 1.977.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito - Municipal.

Registre-se e publique-se
GEDER CARRARO
Secretário do Município.